



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



CONTRATO Nº 20230832

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, pessoa jurídica e direito público interno, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ-MF Nº 05.149.141/0001-49, sediado na Av. General Moura Carvalho, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 024.604.492-47, residente e domiciliado em Primavera-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede Av. Barão de Capanema, nº 890, bairro: Centro, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92, representada neste ato por **Edmilson Lopes Acacio Junior**, empresário, casado, portador do CIC/MF nº. 559.711.722-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente contrato é o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA.**

1.2- Vinculam-se ao presente Contrato, o Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0014 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com execução indireta, observando o que consta do **processo administrativo n.º 20231705-01/GAB/PMP/PA**, seus anexos, **Ata de Registro de Preços nº 20230011**, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

1.3- Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de início de fornecimento e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

CLÁUSULA II - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime será de execução indireta, respectivamente.

2.2 - Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.



2.3- É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Primavera;

3.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- Caberá a **CONTRATANTE**:

4.1.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** deverá:

I) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Receber provisoriamente o (s) objeto (s) mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

IV) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse termo de referência.



VIII) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

5.1- Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

I) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento da Ordem de compra;

II) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital e seus anexos com observância dos prazos estabelecidos;

III) Efetuar a execução do objeto licitado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.

IV) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

V) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias, serviço não prestado ou defeitos;

VI) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora em obediência ao art. 66-A, da lei nº 8.666/93.

VIX) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

X) Se após o recebimento definitivo do produto ou prestação do serviço for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Prefeitura Municipal Primavera/PA;

XI) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição /e ou prestação, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

XII) Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

CLÁUSULA VI- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1- ela entrega dos produtos objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 279.395,45 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme planilha de preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
764	ANEL VITON - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PEÇA +	1	UN	R\$ 254,00	R\$ 254,00
765	BATERIA 100 AMP - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	MOURA	1	UN	R\$ 696,10	R\$ 696,10
766	BOMBA ALIMENTADORA 5705 - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	VALCLA	1	UN	R\$ 974,45	R\$ 974,45
767	BORDA CORTANTE - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	TRATORBEL	1	UN	R\$ 1.930,10	R\$ 1.930,10
768	CABO VER.N20 B - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.687,00	R\$ 2.687,00
769	CHAVE GERAL D4 - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.732,60	R\$ 2.732,60
770	COROA PINHAO - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	GENUINO	1	UN	R\$ 2.877,60	R\$ 2.877,60
771	DISCO DE EMBREAGEM 5705 - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	SACHS	1	UN	R\$ 2.827,55	R\$ 2.827,55
772	FILTRO DE AR EXTERNO - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PUROLATOR	1	UN	R\$ 393,70	R\$ 393,70
773	FILTRO DE AR INTERNO - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PUROLATOR	1	UN	R\$ 364,99	R\$ 364,99
774	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PUROLATOR	1	UN	R\$ 476,99	R\$ 476,99
775	FILTRO DE TRANSMISSÃO 5705 - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PUROLATOR	1	UN	R\$ 625,99	R\$ 625,99
776	FILTRO DIESEL - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PUROLATOR	1	UN	R\$ 704,99	R\$ 704,99
777	FILTRO HIDRÁULICO 5705 - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PUROLATOR	1	UN	R\$ 644,99	R\$ 644,99
778	FLANGE DE TRANSMISSÃO - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PEÇA +	1	UN	R\$ 592,99	R\$ 592,99
779	HÉLICE DO MOTOR - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PEÇA +	1	UN	R\$ 3.024,99	R\$ 3.024,99
780	MANGUEIRA INFERIOR - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.075,99	R\$ 1.075,99
781	MANGUEIRA SUPERIOR - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.078,99	R\$ 1.078,99
782	RETENTOR DE FLANGE - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	URBA	1	UN	R\$ 1.072,99	R\$ 1.072,99
783	RETENTOR DO MUNHÃO - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	URBA	1	UN	R\$ 1.886,90	R\$ 1.886,90
784	SUPORTE ESCARIFICA - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	TRATORBEL	1	UN	R\$ 1.034,99	R\$ 1.034,99
785	TERMINAL DIREÇÃO - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	VIEMAR	1	UN	R\$ 1.300,90	R\$ 1.300,90
786	UNHA ESCARIFICA - MICRO TRATOR TOYAMA XP TDWE 12.5 RL-XP DIESEL 2020	TRATORBEL	1	UN	R\$ 991,90	R\$ 991,90
928	ALTERNADOR COMPLETO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	DENSO	1	UN	R\$ 1.558,10	R\$ 1.558,10
929	AMORTECEDORES DIANTEIROS - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	MONROE	1	UN	R\$ 715,70	R\$ 715,70
930	AUTOMÁTICO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	VALEO	1	UN	R\$ 607,70	R\$ 607,70
931	BATERIA DE 150 AMPERES - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	MOURA	1	UN	R\$ 1.299,99	R\$ 1.299,99
932	BENDIX - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	ZEN	1	UN	R\$ 307,99	R\$ 307,99
933	BOMBA D ÁGUA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	URBA	1	UN	R\$ 195,50	R\$ 195,50
934	BOMBA DE DIREÇÃO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	TRW	1	UN	R\$ 1.068,99	R\$ 1.068,99
935	BOMBA DE EMBREAGEM - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	LUK	1	UN	R\$ 2.177,20	R\$ 2.177,20
936	BOMBA DE ÓLEO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	SCHADEK	1	UN	R\$ 862,90	R\$ 862,90
937	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PEÇA +	1	UN	R\$ 645,75	R\$ 645,75
938	CONDENSADOR - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	DENSO	1	UN	R\$ 795,80	R\$ 795,80
939	COROA PINHAO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO	GENUINO	1	UN	R\$ 188,80	R\$ 188,80

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/Nº, CENTRO, PRIMAVERA-PA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



1317E / 1722E					
940	CORREIA DO ALTERNADOR - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	DAYCO	1	UN	R\$ 499,15 R\$ 499,15
941	DISCO DE FREIO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 833,00 R\$ 833,00
942	FAROL DIANTERIO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	MOGUL	1	UN	R\$ 1.078,99 R\$ 1.078,99
943	FILTRO DE AR - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PUROLATOR	1	UN	R\$ 202,99 R\$ 202,99
944	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PUROLATOR	1	UN	R\$ 119,99 R\$ 119,99
945	FILTRO DE ÓLEO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PUROLATOR	1	UN	R\$ 174,99 R\$ 174,99
946	FILTRO SECADOR - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PUROLATOR	1	UN	R\$ 264,99 R\$ 264,99
947	INDUZIDO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	DENSO	1	UN	R\$ 480,90 R\$ 480,90
948	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	WILLTEC	1	JG	R\$ 571,20 R\$ 571,20
949	JOGO FUZIVEL DO MOTOR DE PARTIDA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PEÇA +	1	JG	R\$ 276,00 R\$ 276,00
950	JUNTA HOMOCINÉTICA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	SPICER	1	UN	R\$ 609,00 R\$ 609,00
951	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PEÇA +	2	KIT	R\$ 146,49 R\$ 292,98
952	LÂMPADA ALTA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PHILIPS	1	UN	R\$ 184,99 R\$ 184,99
953	LÂMPADA BAIXA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PHILIPS	1	UN	R\$ 154,99 R\$ 154,99
954	LANTERNA TRASEIRA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	MOGUL	1	UN	R\$ 89,20 R\$ 89,20
955	MOLAS DIANTEIRAS - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	FABRINI	1	UN	R\$ 1.624,70 R\$ 1.624,70
956	MOLAS TRASEIRAS - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	FABRINI	1	UN	R\$ 955,99 R\$ 955,99
957	PIVÔ INFERIOR - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	VIEMAR	1	UN	R\$ 424,70 R\$ 424,70
958	PIVÔ SUPERIOR - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	VIEMAR	1	UN	R\$ 410,99 R\$ 410,99
959	PORTA ESCOVA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	BOSCH	1	UN	R\$ 274,90 R\$ 274,90
960	REPARO PARA BOMBA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	PEÇA +	1	UN	R\$ 421,68 R\$ 421,68
961	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	FLORIO	1	UN	R\$ 437,39 R\$ 437,39
962	SENSOR DE TEMPERATURA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	MTE	1	UN	R\$ 161,39 R\$ 161,39
963	TAMBOR DE FREIO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 989,99 R\$ 989,99
964	TERMINAL DE DIREÇÃO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	VIEMAR	1	UN	R\$ 389,99 R\$ 389,99
965	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	SKF	1	UN	R\$ 565,78 R\$ 565,78
966	ROLAMENTO TRASEIRO - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	SKF	1	UN	R\$ 545,39 R\$ 545,39
967	VALVULA TERMOSTÁTICA - CAÇAMBA / CAMINHÃO FORD CARGO 1317E / 1722E	WAHLER	1	UN	R\$ 173,20 R\$ 173,20
968	ALTERNADOR COMPLETO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	VALEO	1	UN	R\$ 1.558,05 R\$ 1.558,05
969	AMORTECEDORES DIANTEIROS - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	MONROE	1	UN	R\$ 715,78 R\$ 715,78
970	AUTOMÁTICO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	DENSO	1	UN	R\$ 607,70 R\$ 607,70
971	BATERIA DE 150 AMPERES - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	MOURA	1	UN	R\$ 1.299,99 R\$ 1.299,99
972	BENDIX - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	ZEN	1	UN	R\$ 341,30 R\$ 341,30
973	BOMBA D'ÁGUA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	URCA	1	UN	R\$ 561,58 R\$ 561,58
974	BOMBA DE DIREÇÃO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	VALCLIA	1	UN	R\$ 1.591,78 R\$ 1.591,78
975	BOMBA DE EMBREAGEM - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	LUK	1	UN	R\$ 2.221,78 R\$ 2.221,78
976	BOMBA DE ÓLEO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	SCHADEK	1	UN	R\$ 862,19 R\$ 862,19
977	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PEÇA +	1	UN	R\$ 645,58 R\$ 645,58
978	CONDENSADOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	DENSO	1	UN	R\$ 795,19 R\$ 795,19
979	COROA PINHAO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	GENUINO	1	UN	R\$ 188,29 R\$ 188,29
980	CORREIA DO ALTERNADOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	DAYCO	1	UN	R\$ 499,78 R\$ 499,78
981	DISCO DE FREIO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 833,90 R\$ 833,90
982	FAROL DIANTERIO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	MOGUL	1	UN	R\$ 1.078,99 R\$ 1.078,99
983	FILTRO DE AR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PUROLATOR	1	UN	R\$ 202,79 R\$ 202,79
984	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PUROLATOR	1	UN	R\$ 78,39 R\$ 78,39
985	FILTRO DE ÓLEO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PUROLATOR	1	UN	R\$ 72,49 R\$ 72,49
986	FILTRO SECADOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PUROLATOR	1	UN	R\$ 76,20 R\$ 76,20
987	INDUZIDO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	DENSO	1	UN	R\$ 480,50 R\$ 480,50
988	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	WILLTEC	1	JG	R\$ 572,90 R\$ 572,90
989	JOGO FUZIVEL DO MOTOR DE PARTIDA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PEÇA +	1	JG	R\$ 305,99 R\$ 305,99
990	JUNTA HOMOCINÉTICA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	SPICER	1	UN	R\$ 633,59 R\$ 633,59
991	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PEÇA +	2	KIT	R\$ 149,30 R\$ 298,60
992	LÂMPADA ALTA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PHILIPS	1	UN	R\$ 44,99 R\$ 44,99
993	LÂMPADA BAIXA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PHILIPS	1	UN	R\$ 44,99 R\$ 44,99
994	LANTERNA TRASEIRA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	MOGUL	1	UN	R\$ 497,80 R\$ 497,80
995	MOLAS DIANTEIRAS - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	FABRINI	1	UN	R\$ 1.624,70 R\$ 1.624,70
996	MOLAS TRASEIRAS - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	FABRINI	1	UN	R\$ 1.532,30 R\$ 1.532,30
997	PIVÔ INFERIOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	VIEMAR	1	UN	R\$ 431,30 R\$ 431,30
998	PIVÔ SUPERIOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	VIEMAR	1	UN	R\$ 420,59 R\$ 420,59
999	PORTA ESCOVA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	BOSCH	1	UN	R\$ 274,19 R\$ 274,19
1000	REPARO PARA BOMBA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	PEÇA +	1	UN	R\$ 421,19 R\$ 421,19
1001	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	FLORIO	1	UN	R\$ 437,39 R\$ 437,39

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/Nº, CENTRO, PRIMAVERA-PA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



1002	SENSOR DE TEMPERATURA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	MTE	1	UN	R\$ 161,39	R\$ 161,39
1003	TAMBOR DE FREIO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 1.009,70	R\$ 1.009,70
1004	TERMINAL DE DIREÇÃO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	VIEMAR	1	UN	R\$ 389,99	R\$ 389,99
1005	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	SKF	1	UN	R\$ 565,70	R\$ 565,70
1006	ROLAMENTO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	SKF	1	UN	R\$ 545,30	R\$ 545,30
1007	VALVULA TERMOSTÁTICA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN	WAHLER	1	UN	R\$ 176,30	R\$ 176,30
1008	ALTERNADOR COMPLETO	VALEO	1	UN	R\$ 1.547,35	R\$ 1.547,35
1009	AMORTECEDORES DIANTEIROS	MONROE	1	UN	R\$ 715,70	R\$ 715,70
1010	AUTOMÁTICO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	DENSO	1	UN	R\$ 607,70	R\$ 607,70
1011	BATERIA DE 150 AMPERES - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	MOURA	1	UN	R\$ 1.300,10	R\$ 1.300,10
1012	BENDIX - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	ZEN	1	UN	R\$ 341,20	R\$ 341,20
1013	BOMBA D'ÁGUA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	URBA	1	UN	R\$ 560,60	R\$ 560,60
1014	BOMBA DE DIREÇÃO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	VALCLA	1	UN	R\$ 1.591,70	R\$ 1.591,70
1015	BOMBA DE EMBREAGEM - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	LUK	1	UN	R\$ 2.221,70	R\$ 2.221,70
1016	BOMBA DE ÓLEO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	SCHADEK	1	UN	R\$ 862,10	R\$ 862,10
1017	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PEÇA +	1	UN	R\$ 645,58	R\$ 645,58
1018	CONDENSADOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	DENSO	1	UN	R\$ 795,58	R\$ 795,58
1019	COROA PINHAO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	GENUINO	1	UN	R\$ 188,90	R\$ 188,90
1020	CORREIA DO ALTERNADOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	DAYCO	1	UN	R\$ 499,70	R\$ 499,70
1021	DISCO DE FREIO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 833,90	R\$ 833,90
1022	FAROL DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	MOGUL	1	UN	R\$ 1.079,99	R\$ 1.079,99
1023	FILTRO DE AR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PUROLATOR	1	UN	R\$ 173,88	R\$ 173,88
1024	FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PUROLATOR	1	UN	R\$ 99,99	R\$ 99,99
1025	FILTRO DE ÓLEO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PUROLATOR	1	UN	R\$ 174,58	R\$ 174,58
1026	FILTRO SECADOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PUROLATOR	1	UN	R\$ 264,58	R\$ 264,58
1027	INDUZIDO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	DENSO	1	UN	R\$ 480,58	R\$ 480,58
1028	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	WILLTEC	1	JG	R\$ 572,80	R\$ 572,80
1029	JOGO FUZIVEL DO MOTOR DE PARTIDA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PEÇA +	1	JG	R\$ 306,58	R\$ 306,58
1030	JUNTA HOMOCINÉTICA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	SPICER	1	UN	R\$ 633,58	R\$ 633,58
1031	KIT DE PARAFUSO DAS RODAS - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PEÇA +	2	KIT	R\$ 149,39	R\$ 298,78
1032	LÂMPADA ALTA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PHILIPS	1	UN	R\$ 184,79	R\$ 184,79
1033	LÂMPADA BAIXA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PHILIPS	1	UN	R\$ 154,78	R\$ 154,78
1034	LANTERNA TRASEIRA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	MOGUL	1	UN	R\$ 497,90	R\$ 497,90
1035	MOLAS DIANTEIRAS - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	FABRINI	1	UN	R\$ 1.624,75	R\$ 1.624,75
1036	MOLAS TRASEIRAS - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	FABRINI	1	UN	R\$ 1.532,39	R\$ 1.532,39
1037	PIVÔ INFERIOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	VIEMAR	1	UN	R\$ 431,39	R\$ 431,39
1038	PIVÔ SUPERIOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	VIEMAR	1	UN	R\$ 420,59	R\$ 420,59
1039	PORTA ESCOVA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	BOSCH	1	UN	R\$ 274,38	R\$ 274,38
1040	REPARO PARA BOMBA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	PEÇA +	1	UN	R\$ 701,00	R\$ 701,00
1041	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	FLORIO	1	UN	R\$ 439,99	R\$ 439,99
1042	SENSOR DE TEMPERATURA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	MTE	1	UN	R\$ 161,99	R\$ 161,99
1043	TAMBOR DE FREIO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 1.009,99	R\$ 1.009,99
1044	TERMINAL DE DIREÇÃO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	VIEMAR	1	UN	R\$ 389,99	R\$ 389,99
1045	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	SKF	1	UN	R\$ 559,99	R\$ 559,99
1046	ROLAMENTO TRASEIRO - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	SKF	1	UN	R\$ 545,00	R\$ 545,00
1047	VALVULA TERMOSTÁTICA - CAÇAMBA VW 26280 - 6X4 - MAN.	WAHLER	1	UN	R\$ 176,99	R\$ 176,99
1048	ANEL DE BORRACHA - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	PEÇA +	2	UN	R\$ 392,99	R\$ 785,98
1049	ARRUELA ENCOSTO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	PEÇA +	2	UN	R\$ 467,99	R\$ 935,98
1050	BATERIA DE 150 AMPERES - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	MOURA	1	UN	R\$ 2.399,99	R\$ 2.399,99
1051	CABO REVERSÃO PÁ CARREGADEIRA W20 E - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	IKS	1	UN	R\$ 1.859,99	R\$ 1.859,99
1052	CRUZETA - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	VIEMAR	1	UN	R\$ 1.054,99	R\$ 1.054,99
1053	CRUZETA CZ 108 - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	VIEMAR	1	UN	R\$ 1.795,99	R\$ 1.795,99
1054	DENTE - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	TRATORBEL	1	UN	R\$ 1.389,99	R\$ 1.389,99
1055	DISCO FREIO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 2.754,99	R\$ 2.754,99
1056	FAROL QUADRADO 24V - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 913,99	R\$ 913,99
1057	FILTRO DE AR EXTERNO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	PUROLATOR	1	UN	R\$ 728,35	R\$ 728,35
1058	FILTRO DE AR INTERNO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	PUROLATOR	1	UN	R\$ 670,99	R\$ 670,99
1059	FILTRO DIESEL - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	PUROLATOR	1	UN	R\$ 627,90	R\$ 627,90
1060	FILTRO HIDRAULICO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	PUROLATOR	1	UN	R\$ 689,99	R\$ 689,99
1061	FILTRO TRANSMISSAO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	PUROLATOR	1	UN	R\$ 702,99	R\$ 702,99
1062	GAXETA - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	VIEMAR	1	UN	R\$ 431,99	R\$ 431,99
1063	HASTE CIL. DIREÇÃO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	VIEMAR	1	UN	R\$ 2.818,99	R\$ 2.818,99
1064	LAMINA P/9 DENTE UMA POLEGADA - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	TRATORBEL	1	UN	R\$ 2.891,99	R\$ 2.891,99
1065	PARAFUSO LAMINA 1X3 - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	TRATORBEL	3	UN	R\$ 155,90	R\$ 467,70
1066	PINO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	FABRINI	1	UN	R\$ 1.615,99	R\$ 1.615,99
1067	PISTAO FREIO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.295,99	R\$ 2.295,99

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/Nº, CENTRO, PRIMAVERA-PA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



1982	REPARO CIL. FREIO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	PEÇA +	1	UN	R\$ 806,99	R\$ 806,99
1068	RETENTOR - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	URCA	1	UN	R\$ 1.360,99	R\$ 1.360,99
1069	SOLENOIDE - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	GENUINO	1	UN	R\$ 1.839,99	R\$ 1.839,99
1070	VALVULA PEDAL FREIO - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 1982	MTE	1	UN	R\$ 1.345,99	R\$ 1.345,99
1071	ANEL VITON - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PEÇA +	1	UN	R\$ 597,99	R\$ 597,99
1072	BATERIA 100 AMP - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	MOURA	1	UN	R\$ 854,99	R\$ 854,99
1073	BOMBA ALIMENTADORA - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	VALCLA	1	UN	R\$ 1.173,99	R\$ 1.173,99
1074	CABO VER.N20 B - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.931,99	R\$ 1.931,99
1075	CORREIA DO MOTOR - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	DAYCO	1	UN	R\$ 3.596,99	R\$ 3.596,99
1076	CHAVE GERAL D4 - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PEÇA +	1	UN	R\$ 444,99	R\$ 444,99
1077	DISCO DE EMBREAGEM - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	SACHS	1	UN	R\$ 3.946,99	R\$ 3.946,99
1078	FILTRO DE AR EXTERNO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PUROLATOR	1	UN	R\$ 636,99	R\$ 636,99
1079	FILTRO DE AR INTERNO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PUROLATOR	1	UN	R\$ 614,99	R\$ 614,99
1080	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PUROLATOR	1	UN	R\$ 630,99	R\$ 630,99
1081	FILTRO DE TRANSMISSÃO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PUROLATOR	1	UN	R\$ 647,99	R\$ 647,99
1082	FILTRO DIESEL - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PUROLATOR	1	UN	R\$ 815,99	R\$ 815,99
1083	FILTRO HIDRÁULICO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PUROLATOR	1	UN	R\$ 778,99	R\$ 778,99
1084	FLANGE DE TRANSMISSÃO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PEÇA +	1	UN	R\$ 539,99	R\$ 539,99
1085	HÉLICE DO MOTOR - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.519,99	R\$ 2.519,99
1086	MANCAL DO ROLAMENTO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	GENUINO	1	UN	R\$ 604,99	R\$ 604,99
1087	MANGUEIRA INFERIOR - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.077,99	R\$ 1.077,99
1088	MANGUEIRA SUPERIOR - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.077,99	R\$ 1.077,99
1089	RETENTOR DE FLANGE - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	URBA	1	UN	R\$ 1.246,99	R\$ 1.246,99
1090	RETENTOR DO MUNHÃO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	URBA	1	UN	R\$ 2.091,99	R\$ 2.091,99
1091	SUPORTE ESCARIFICA - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	TRATORBEL	1	UN	R\$ 1.040,99	R\$ 1.040,99
1092	TERMINAL DIREÇÃO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	VIEMAR	1	UN	R\$ 1.299,99	R\$ 1.299,99
1093	UNHA ESCARIFICA - RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 BR 2018	TRATORBEL	1	UN	R\$ 893,99	R\$ 893,99
1094	ANEL VITON - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PEÇA +	1	UN	R\$ 590,99	R\$ 590,99
1095	BATERIA 100 AMP - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	MOURA	1	UN	R\$ 854,99	R\$ 854,99
1096	BOMBA ALIMENTADORA - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	VALCLA	1	UN	R\$ 1.155,99	R\$ 1.155,99
1097	BORDA CORTANTE - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.083,99	R\$ 1.083,99
1098	CABO DO ACELERADOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	IKS	1	UN	R\$ 3.831,99	R\$ 3.831,99
1099	CABO VER.N20 B - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.577,99	R\$ 1.577,99
1100	CORREIA DO MOTOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	DAYCO	1	UN	R\$ 3.669,99	R\$ 3.669,99
1101	CHAVE GERAL D4 - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PEÇA +	1	UN	R\$ 520,99	R\$ 520,99
1102	DISCO DE EMBREAGEM - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	SACHS	1	UN	R\$ 2.925,99	R\$ 2.925,99
1103	FILTRO DE AR EXTERNO - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PUROLATOR	1	UN	R\$ 634,99	R\$ 634,99
1104	FILTRO DE AR INTERNO - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PUROLATOR	1	UN	R\$ 617,99	R\$ 617,99
1105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PUROLATOR	1	UN	R\$ 676,99	R\$ 676,99
1106	FILTRO DE TRANSMISSÃO - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PUROLATOR	1	UN	R\$ 689,99	R\$ 689,99
1107	FILTRO DIESEL - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PUROLATOR	1	UN	R\$ 694,99	R\$ 694,99
1108	FILTRO HIDRÁULICO - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PUROLATOR	1	UN	R\$ 1.109,99	R\$ 1.109,99
1109	FLANGE DE TRANSMISSÃO - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PUROLATOR	1	UN	R\$ 581,99	R\$ 581,99
1110	HÉLICE DO MOTOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.173,99	R\$ 2.173,99
1111	MANCAL DO ROLAMENTO - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	GENUINO	1	UN	R\$ 697,99	R\$ 697,99
1112	MANGUEIRA INFERIOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.087,99	R\$ 1.087,99
1113	MANGUEIRA SUPERIOR - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.360,99	R\$ 1.360,99
1114	RETENTOR DE FLANGE - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	URBA	1	UN	R\$ 1.202,99	R\$ 1.202,99
1115	RETENTOR DO MUNHÃO - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	URBA	1	UN	R\$ 1.826,99	R\$ 1.826,99
1116	SUPORTE ESCARIFICA - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	TRATORBEL	1	UN	R\$ 978,99	R\$ 978,99
1117	TERMINAL DIREÇÃO - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	VIEMAR	1	UN	R\$ 1.395,99	R\$ 1.395,99
1118	UNHA ESCARIFICA - RETROESCAVADEIRA JCB 2015	TRATORBEL	1	UN	R\$ 981,99	R\$ 981,99
1119	ANEL DE BORRACHA - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 488,99	R\$ 488,99
1120	ARRUELA ENCOSTO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 452,99	R\$ 452,99
1121	BATERIA DE 150 AMPERES - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	MOURA	1	UN	R\$ 2.029,99	R\$ 2.029,99
1122	CALÇO BRONZE - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	METAL LEVE	1	UN	R\$ 121,99	R\$ 121,99
1123	CARDAN DIANTEIRO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	VIEMAR	1	UN	R\$ 3.152,99	R\$ 3.152,99
1124	CILINDRO MESTRE FREIO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	TRW	1	UN	R\$ 3.253,99	R\$ 3.253,99
1125	COROA PINHAO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	GENUINO	1	UN	R\$ 5.375,99	R\$ 5.375,99
1126	CRUZETA - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	VIEMAR	1	UN	R\$ 211,99	R\$ 211,99
1127	CRUZETA CZ 108 - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	VIEMAR	1	UN	R\$ 915,99	R\$ 915,99
1128	DISCO FREIO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 3.860,99	R\$ 3.860,99
1129	FAROL QUADRADO 24V - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR	MOGUL	1	UN	R\$ 976,99	R\$ 976,99
1130						

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/Nº, CENTRO, PRIMAVERA-PA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



	120K/2013								
1131	FILTRO DE AR EXTERNO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PUROLATOR	1	UN	R\$ 638,99	R\$ 638,99			
1132	FILTRO DE AR INTERNO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PUROLATOR	1	UN	R\$ 617,99	R\$ 617,99			
1133	FILTRO DIESEL - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PUROLATOR	1	UN	R\$ 626,99	R\$ 626,99			
1134	FILTRO HIDRAULICO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PUROLATOR	1	UN	R\$ 649,99	R\$ 649,99			
1135	FILTRO TRANSMISSAO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PUROLATOR	1	UN	R\$ 703,99	R\$ 703,99			
1136	FLANGE 8 FRESAS - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.540,99	R\$ 2.540,99			
1137	GAXETA - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 595,99	R\$ 595,99			
1138	HASTE CIL. DIREÇÃO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 3.117,99	R\$ 3.117,99			
1139	HASTE CIL. HID. ELEVAÇÃO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 4.129,90	R\$ 4.129,90			
1140	HELICE 6PAS - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.303,99	R\$ 2.303,99			
1141	HORIMENTRO C/ PONTEIRO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	MTE	1	UN	R\$ 2.992,99	R\$ 2.992,99			
1142	PARAFUSO LAMINA 1X3 - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	TRATORBEL	4	UN	R\$ 135,99	R\$ 543,96			
1143	PINO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	TRATORBEL	1	UN	R\$ 1.376,99	R\$ 1.376,99			
1144	PISTAO FREIO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.114,99	R\$ 2.114,99			
1145	REPARO CIL. FREIO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	PEÇA +	1	UN	R\$ 678,99	R\$ 678,99			
1146	RETENTOR - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	URCA	1	UN	R\$ 1.330,09	R\$ 1.330,09			
1147	SAPATA DE BRONZE - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	FRASLE	1	UN	R\$ 518,99	R\$ 518,99			
1148	SOLENOIDE - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	GENUINO	1	UN	R\$ 899,99	R\$ 899,99			
1149	VALVULA PEDAL FREIO - MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K/2013	MTE	1	UN	R\$ 399,99	R\$ 399,99			
1150	ANEL DE BORRACHA - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PEÇA +	1	UN	R\$ 189,99	R\$ 189,99			
1151	ARRUELA ENCOSTO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PEÇA +	1	UN	R\$ 189,99	R\$ 189,99			
1152	BATERIA DE 150 AMPERES - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	MOURA	1	UN	R\$ 2.166,99	R\$ 2.166,99			
1153	CRUZETA - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	VIEMAR	1	UN	R\$ 1.253,99	R\$ 1.253,99			
1154	CRUZETA CZ 108 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	VIEMAR	1	UN	R\$ 1.809,99	R\$ 1.809,99			
1155	DENTE - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	TRATORBEL	1	UN	R\$ 1.133,99	R\$ 1.133,99			
1156	DISCO FREIO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	HIPER FREIOS	1	UN	R\$ 3.541,99	R\$ 3.541,99			
1157	FAROL QUADRADO 24V - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	MOGUL	1	UN	R\$ 976,99	R\$ 976,99			
1158	FILTRO DE AR EXTERNO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PUROLATOR	1	UN	R\$ 796,99	R\$ 796,99			
1159	FILTRO DE AR INTERNO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PUROLATOR	1	UN	R\$ 641,99	R\$ 641,99			
1160	FILTRO DIESEL - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PUROLATOR	1	UN	R\$ 654,99	R\$ 654,99			
1161	FILTRO HIDRAULICO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PUROLATOR	1	UN	R\$ 664,99	R\$ 664,99			
1162	FILTRO TRANSMISSAO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PUROLATOR	1	UN	R\$ 717,99	R\$ 717,99			
1163	FLANGE 8 FRESAS - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.435,99	R\$ 2.435,99			
1164	GAXETA - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PEÇA +	1	UN	R\$ 385,99	R\$ 385,99			
1165	HASTE CIL. DIREÇÃO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PEÇA +	1	UN	R\$ 3.024,99	R\$ 3.024,99			
1166	LAMINA P/9 DENTE UMA POLEGADA - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	TRATORBEL	1	UN	R\$ 3.103,99	R\$ 3.103,99			
1167	PARAFUSO LAMINA 1X3 - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	TRATORBEL	1	UN	R\$ 186,99	R\$ 186,99			
1168	PINO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PEÇA +	1	UN	R\$ 1.205,99	R\$ 1.205,99			
1169	PISTAO FREIO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PEÇA +	1	UN	R\$ 2.277,99	R\$ 2.277,99			
1170	REPARO CIL. FREIO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	PEÇA +	1	UN	R\$ 725,99	R\$ 725,99			
1171	RETENTOR - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	URCA	1	UN	R\$ 1.440,99	R\$ 1.440,99			
1172	SOLENOIDE - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	GENUINO	1	UN	R\$ 1.763,99	R\$ 1.763,99			
1173	VALVULA PEDAL FREIO - PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	MTE	1	UN	R\$ 399,99	R\$ 399,99			
					VALOR GERAL	R\$ 279.395,45			

6.2- Os produtos poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira das Secretarias e Fundos Municipais. Os produtos deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias contados da solicitação (Ordem de compras) do setor responsável.

6.3- Os produtos serão recebidos após emissão da Solicitação emitida pelo setor competente e acompanhado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



6.4- Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 18.2 deste Edital.

6.5- Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

6.6- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

CLÁUSULA VII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1- A vigência deste Contrato será de 05 (cinco) meses, a contar de 16 do mês de agosto de 2023 e término em 31 do mês de dezembro de 2023, em obediência ao art. 57 §1º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1- A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA IX- DO PAGAMENTO

9.1. Os preços dos produtos para o seu fornecimento serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada produto será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias.

9.2. O preço dos produtos contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

9.3. Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

9.4. A Prefeitura Municipal de Primavera e suas Secretarias terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

9.5. Os preços dos produtos pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.6. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de



início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

9.7. A decisão sobre o pedido de repactuação **deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos**, de acordo com art. 40, §3º e §4º, da IN 02/2008.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1- À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses de execução irregular, de atrasos no fornecimento ou a não entrega dos produtos contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos entregues fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado a entrega de produtos fora dos padrões exigidos e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor da requisição ou ordem de compras calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.



b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.

c) Pelo atraso na entrega dos materiais.

d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA XI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1- Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato de registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII- ALTERAÇÕES

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, objetivando atender a demanda dos PRODUTOS de saúde do Município durante o prazo contratual. Esta variação será comprometida através de termo aditivo.

12.2- Os valores dos produtos deste contrato poderão ser a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido formulado pela CONTRATADA e acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos (planilha demonstrativa da variação dos preços) e documentos para comprovação.

CLÁUSULA XIII – RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas para o processamento e pagamento dos objetos do contrato, correrão por conta do orçamento geral para o exercício de 2023: Atividade 0901.151220008.2.104 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; Atividade 0901.261220008.2.118 Operacionalização e Manutenção do Setor de Transporte; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

14.2- As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA XV- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

15.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0014 será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de Primavera e no Diário Oficial da União.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



CLÁUSULA XVI- DO FORO

16.1- Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Primavera/Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Primavera/PA, 16 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF sob o nº 05.149.141/0001-49
CONTRATANTE

GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: